

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 55/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antero Tavares Gomes de Oliveira, na qualidade de cônjuge sobrevivido, Maria Helena Gonçalves Freire de Oliveira, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Antero Tavares Gomes de Oliveira, na qualidade de Viúvo de Maria Helena Gonçalves Freire de Oliveira que foi trabalhadora da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 03 de janeiro de 2024, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 55 068 \$00 (cinquenta e cinco mil, e sessenta e oito escudos).

A esta pensão, deverão ser descontadas as quantias de 63.450\$00 e 37.524\$00, para compensação de aposentação e de sobrevivência amortizáveis, ambas em 150 prestações mensais, sendo na compensação de aposentação no valor de 423\$00 e na compensação de sobrevivência a 1ª de 274\$00 e as restantes de 250\$00.

É dívida desde a data em que ocorreu o falecimento da Funcionária até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de Pensionista (nos termos do n.º 1, do artigo 80º da Lei n.º 61/III/89).

A despesa tem cabimentação da dotação inscrita no código 02.07.01.02 do Orçamento Municipal de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2025)

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 21 de maio de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.